



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA
ESTADO DE SERGIPE

PORTARIA Nº 023/2024
DE 02 DE JANEIRO DE 2024

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Porto da Folha, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei.

RESOLVE:

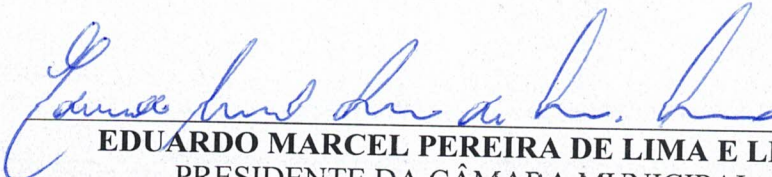
Art. 1º - Fica **CONCEDIDA** uma GRATICIFICAÇÃO de 100% (cem por cento), ao Sr. **MARCOS AUGUSTO XAVIER DE MELO**, portador do CPF nº **661.632.185-15 e RG 1.176.315 SSP/SE** que exerce nesta Câmara Municipal de Vereadores, o cargo de **Coordenador de Empenho – CC – 2**, conforme Resolução nº 024/2009 de 19 de Agosto de 2009.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Publica-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Porto da Folha/SE, de 26 de Janeiro de 2024.



EDUARDO MARCEL PEREIRA DE LIMA E LIMA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL